



## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO DECRETO N° 073 de 20 de outubro de 2025.

EM 20/10/25

  
SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO  
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

Decreta a antecipação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, EDUARDO DA FONSECA LIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado, anualmente, em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em proporcionar a racionalização das atividades no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao atendimento de serviços essenciais de caráter ininterrupto,

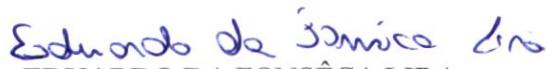
### DECRETA:

**Art. 1º** O ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público municipal, comemorado no dia 28 de outubro (terça-feira) será transferido para o dia 27 de outubro (segunda-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cupira, Pernambuco.

**Art. 2º** Ficam excluídos do disposto neste Decreto os órgãos e entidades que desempenham atividades essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser paralisadas, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias à continuidade dos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira, 20 de outubro de 2025.

  
EDUARDO DA FONSECA LIRA  
PREFEITO  
EDUARDO DA FONSECA LIRA  
MAT. 25838  
PREFEITO